

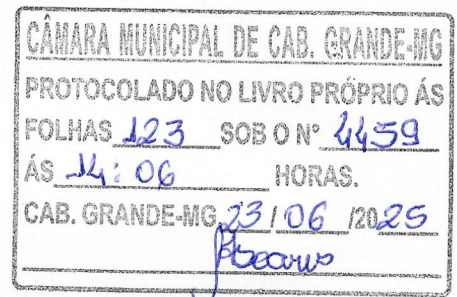
Ofício Gabin n.º 108/2025.

Cabeceira Grande, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA ANA CLÁUDIA ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
38625-000 *Cabeceira Grande (MG)*

Assunto: **Resposta a indicações parlamentares.**

Senhora Presidente,



1. Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos-lhe e aos autores de indicações parlamentares dirigidas a esta Prefeitura, as providências na forma relacionada no quadro anexo, cujas informações nele constantes pugnamos sejam repassadas a cada vereador autor.
2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos, que sejam por certo exequíveis, hão de refletir os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas, sugerindo-se, na oportunidade, que os Vereadores possam, também, indicar os recursos por meio da apresentação de emendas parlamentares impositivas e, ainda, por meio de captação de recursos públicos junto aos governos federal e estadual para auxiliar na implementação das políticas públicas, obras e investimentos requeridos.
3. Por oportuno, subscrevemos com protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,



ELBER DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

TEL.: (38) 99733-4847

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000

(Fls. 2 do Ofício Gabin n.º 108/2025)

Número de Ordem	Número/Ano da Indicação/Requerimento	Vereador Autor	Ações/Providências a serem adotadas.
1	48/2025	Cláudia Abreu	Trata-se de reivindicação relevante. Iremos solicitar ao setor competente que elabore a estimativa de impacto financeiro, bem como serão avaliadas questões logísticas e operacionais
2	49 e 50/2025	Cláudia Abreu	Trata-se de pleitos relevantes. Nesse caso, o Município, infelizmente, não dispõe de recursos próprios para a execução dos programas em questão, porém já anotamos os pleitos em nossa Lista de Investimentos Prioritários e nos dispomos a buscar recursos, junto com a Vereadora Autora, nos governos federal e estadual, para essa finalidade, além da possibilidade de emendas parlamentares impositivas a depender do valor do investimento. Assim que tivermos medidas mais concretas, a Administração irá encaminhar os respectivos projetos de leis à Câmara para instituição dos programas sugeridos
3	51/2025	Ysaías de Sousa	Iremos encaminhar a indicação à Consultoria Jurídica desta Prefeitura para os estudos jurídicos e constitucionais pertinentes
4	52/2025	Cláudia Abreu e outros	Trata-se de indicação relevante. Encaminhamos o pleito à Secretaria Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas para análise e possível atendimento, dentro das possibilidades orçamentárias, financeiras e operacionais
5	53/2025	Cláudia Abreu e Aurélio da Guia	Trata-se de reivindicação relevante e que será prontamente atendida por meio do envio, à Câmara, do projeto de lei complementar solicitado

TEL.: (38) 99733-4847 

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br 

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000 